



Condições Gerais

A organização técnica das viagens constantes no website, catálogo e demais locais de exposição de programas próprios, é da Tryvel, Lda. com sede em Lisboa, na Av. Duque de Loulé, 72 – 3º, 1050-091 Lisboa, com o capital social de EUROS 30.000,00 (à data), contribuinte nº 510 696 678, RNAVT 4018, C. Reg. Com. e NIF 510696678.

INSCRIÇÕES: No ato da inscrição o cliente deverá efetuar um depósito de 30% do valor total da viagem, ou em alternativa, proceder de acordo com as condições de pagamento acordadas. Caso o pagamento se processe em mensalidades, deverá entregar todos os cheques referentes ao valor total da viagem, dentro da modalidade e prazos acordados, comprometendo-se a que os mesmos sejam passíveis de boa cobrança, e que sob nenhuma circunstância procederá à anulação dos mesmos. O valor remanescente da viagem, caso a mesma seja paga antes da data da partida, deverá ser liquidado até 30 dias antes da data de início da mesma, ou de acordo com as condições particulares de cada viagem, casos existam outras. Se a inscrição ocorrer a menos de 45 a 30 dias antes da data da partida, a viagem deverá ser liquidada na sua totalidade de imediato, ficando a confirmação da mesma, condicionada à obtenção desta, junto dos fornecedores envolvidos, comprometendo-se a agência, caso a mesma não se verifique, a devolver tal verba. A agência organizadora reserva-se no direito de anular qualquer inscrição, cujo pagamento não tenha sido efetuado nas condições expressas sob pena de poder haver lugar a despesas ou custos de cancelamento/reserva, caso se tenham ultrapassado os prazos estabelecidos. Mínimo de 16 participantes por viagem, salvo exceções, vide "Preço Incluí".

DOCUMENTAÇÃO: O cliente é responsável por ter toda a sua documentação pessoal, dos familiares diretos menores, ou dos seus representados, com a validade mínima exigível, de uma forma geral com 6 meses de validade, à data do regresso da viagem (bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte, cartões de residência ou afins, autorização de deslocação ao estrangeiro para menores, vistos, certificado de vacinas e outros exigíveis). A Cédula Pessoal ou outro tipo de documentos, não são válidos como documento oficial de viagem, inclusive para crianças com menos de 10 anos. Cidadãos naturais de outros países, que não Portugal, deverão obter informação junto das entidades legais, sobre os requisitos exigidos para acesso aos países a visitar ou onde ocorram pontos de escala. A agência organizadora declina toda e qualquer responsabilidade pela não observação por parte dos clientes, passageiros, dos requisitos expressos ou recusa da concessão de visto ou de entrada no país em questão, mesmo que seja portador de autorização oficial ou visto de entrada para o efeito; no caso terá aplicação as condições expressas na cláusula Desistências, cabendo ao ainda Cliente ou aos visados, todo e qualquer custo ou despesa, inerente ou não ao valor já liquidado, que decorra da situação, reservando ainda a organizadora o direito de recusa de suporte de qualquer meio ou serviço, que envolva custos não suportados de imediato pelos visados.

MUDANÇAS: Desde que seja possível, sempre que um cliente inscrito numa viagem, deseje mudar a sua inscrição para uma outra data ou viagem, deverá pagar a taxa de despesas de alteração. Se o pedido de mudança ocorrer a 21 dias ou menos da data de partida da viagem, para a qual o cliente esteja inscrito, ou se os fornecedores envolvidos, não aceitarem tal alteração, fica sujeito às despesas e encargos inerentes ou expressos na rubrica Desistências.

CESSÃO DA INSCRIÇÃO: O cliente pode ceder a sua inscrição, fazendo-se substituir por outra pessoa que preencha todas as condições requeridas para a viagem, desde que informe a agência organizadora com, pelo menos 30 dias de antecedência e que tal seja passível de ocorrer junto dos fornecedores, nomeadamente das Companhias Aéreas, dadas as datas de emissão das passagens aéreas, serem cada mais alargadas. Não obstante, a cessão da inscrição responsabiliza solidariamente cedente e cessionário pelo pagamento do preço da viagem e eventuais encargos adicionais que daqui resultem.

BAGAGEM: A agência é responsável pela bagagem nos termos legais, sem prejuízo do passageiro ter a obrigação de reclamar formalmente e de acordo com as regras em questão, junto das entidades prestadoras de serviços, no momento da ocorrência, seja extravio, deterioração ou outra, não podendo a organizadora ser acionada, caso não seja observado tal requisito e por consequência, apresentado o respetivo comprovativo formal de reclamação. Para os efeitos anteriores, a agência organizadora possui um seguro de assistência em viagem, esgotando-se neste a sua responsabilidade, facto que o cliente admite ao contratar a viagem.

ALTERAÇÕES: Por razões exigíveis, alheias à vontade da agência poderá haver lugar à necessidade de alterar a ordem dos percursos, modificar as horas de partida ou substituir os hotéis previstos, por outros de categoria e localização similar. Se circunstâncias imprevistas obrigarem à suspensão da viagem, os clientes terão direito e lugar ao reembolso das quantias pagas.

ANULAÇÃO DO PROGRAMA PELA AGÊNCIA: A agência reserva-se no direito de cancelar a viagem organizada caso o número de participantes seja inferior ao mínimo estabelecido para o efeito (16 participantes por viagem, salvo exceções, vide rubrica em programa "Preço Incluí"). Nestes casos, o cliente será informado, por escrito, do cancelamento, no prazo de 10 dias antes da data de partida.

ALTERAÇÃO AO PREÇO: Os preços dos programas estão baseados nos custos dos serviços, combustíveis, taxas de câmbio, urbanas, ambientais ou afins, e de IVA, e demais fatores, vigentes à data da elaboração desta brochura (10 de Novembro de 2014), e caso se verifiquem alterações aos mesmos, que resultem no incremento de tais fatores, haverá a necessidade de proceder à atualização e respetiva informação ao cliente, por escrito, da alteração do preço da viagem, devendo-se ser observados para o efeito os prazos estabelecidos na lei vigente, e o cliente convidado a, dentro do prazo que lhe for fixado, aceitar o aumento em



questão. Em alternativa o cliente poderá proceder ao pedido de anulação da sua inscrição, nos termos e condições, previstas na rubrica "Impossibilidade de Cumprimento".

REEMBOLSOS: Após a data de início da viagem, não é devido qualquer reembolso por serviços não utilizados pelo cliente. A não prestação de serviços previstos no programa de viagem, por causas não imputáveis à agência organizadora, e a não ser possível a sua substituição, por outros equivalentes, confere ao cliente o direito de ser reembolsado pela diferença entre o preço dos serviços previstos e os prestados.

RECLAMAÇÕES: Serão aceites nos termos da lei, desde que apresentadas, por escrito, à agência organizadora, num prazo não superior a 20 dias após o último dia de viagem. As mesmas só serão aceites desde que tenham sido participadas junto dos fornecedores de serviços (hotéis, guias, agentes locais, transferistas, companhias aéreas, etc.) durante o decurso da viagem, tendo de ser exigido aos mesmos cópia que comprove a apresentação da participação, ocorrência ou queixa.

IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO: Se, por factos não imputáveis à agência organizadora, esta vier a ficar impossibilitada de cumprir algum serviço essencial constante no programa de viagem, o cliente tem o direito de desistir da viagem, e a ser imediatamente reembolsado de todas as quantias pagas, ou em alternativa, aceitar uma alteração e eventual variação de preço. Se os referidos factos não imputáveis à agência organizadora vierem a determinar a anulação da viagem, pode o cliente ainda optar por participar numa outra viagem organizada de preço equivalente ou não. Se a viagem proposta em substituição for de preço inferior, o cliente terá de ser reembolsado da respetiva diferença.

DESISTÊNCIAS: Se o cliente ou algum dos seus acompanhantes desistir da viagem, terá de pagar todos os encargos ou despesas a que a desistência dê lugar e ainda a uma percentagem que pode ir até 15% do preço da viagem. Se for caso disso, o cliente será reembolsado pela diferença entre a quantia paga e os eventuais montantes, referidos.

HORAS DE CHEGADA/PARTIDA: As horas de chegada e de partida estão indicadas na hora local do respetivo País e de acordo com os horários informados pelas companhias transportadoras, à data de impressão desta brochura, estando sujeitas a alterações. As horas indicadas para os circuitos terrestres são estimadas. Em todos os meios de transporte ressalvam-se os atrasos resultantes de razões ou ocorrências técnicas ou outras relacionadas quer com as vias de comunicação, os próprios meios de transporte, ou outras. A agência não se responsabiliza pelo atraso ou não comparência de participantes, nos locais e horas previamente indicadas para as respetivas partidas, sendo da responsabilidade destes, eventuais despesas com transportes, alojamento, refeições ou quaisquer que advenham deste facto.

RESPONSABILIDADES: A responsabilidade da agência organizadora em relação às viagens expressas nesta brochura ou noutros locais, já anteriormente indicados, encontra-se garantida por um seguro de responsabilidade civil na companhia de seguros Generali e pelos demais mecanismos legais consagrados na lei vigente.

HÓTEIS | QUARTOS TIPOLOGIAS: Os hotéis são os expressos ou similares. Alertamos que os quartos/cabines (nos cruzeiros) individuais poderem ser de dimensão mais reduzida do que os duplos, bem como as camas extras, nos quartos ou cabines, designados/as triplos ou quádruplos poderem ser de dimensão inferior ou de características diferenciadas das residuais nos quartos duplos.

LUGARES NO AUTOPULLMAN: Nos circuitos em autocarro ou em estadias superiores a 2 noites, com visitas diárias, os lugares no autocarro, terão um sistema de rotação diária.

IVA: Os preços mencionados neste programa refletem já o IVA, à taxa legal atual (23%).

TAXAS DE AEROPORTO, SEGURANÇA E COMBUSTÍVEL: Tal como estabelecido na lei, as respetivas taxas, estão já incluídas no preço final do programa. Ressalvamos porém que o custo final a pagar pelas mesmas, dependerá do valor oficial destas, na respetiva companhia para a tarifa acordada, à data de emissão das passagens aéreas, e a haver alteração do mesmo, haverá lugar a repercussão do diferencial ao cliente, admitindo este tacitamente tal situação, ao inscrever-se na viagem.

PROVEDOR DO CLIENTE: A Tryvel, Lda. é associada da APAVT, e por consequência, aderiu ao Provedor de Cliente, o que é um garante para o cliente, podendo quaisquer reclamações que porventura sobrevenham, ser dirigidas, por escrito, no prazo máximo de 20 dias após o final da prestação do serviço (da data de regresso), para o Provedor do cliente, sito na Rua Duque de Palmela, 2-1º Dto, 1250-098 Lisboa. O Provedor de Cliente comunicará, por escrito, a sua decisão ao Operador/Agência e este/a, num prazo de 30 dias a contar da notificação da decisão, deverá proceder em conformidade, ou em alternativa, recorrer do parecer.

NOTA: As presentes condições gerais poderão ser complementadas por quaisquer outras específicas desde que devidamente acordadas pelas partes. Os programas apresentados estão sujeitos à confirmação de bloqueios de espaço, número mínimo de participantes, e demais fatores, pelo que poderão sofrer eventuais ajustamentos ou alterações de datas ou afins, correções, inclusive a nível de itinerários, e outras, o que, a verificar-se, deverá ser de imediato comunicado aos participantes inscritos.